

Número do laudo: 03/2024

INTERESSADO: SAAE DE SOLONÓPOLE
CIDADE: QUIXADÁ
LOCAL DE COLETA: SAÍDA DA ETA
ENTRADA NO LABORATÓRIO: 30/01/2024
OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DATA DA COLETA: 30/01/2024
HORA DA COLETA: 14:00
SAÍDA DO LABORATÓRIO: 31/01/2024

Análise Físico-Química

PARÂMETRO	RESULTADO	PORTARIA NUMERO 888/2021- MS V.M.P.	UNIDADES
Turbidez	0,8	5	UT
Cor aparente	4	15	UH
Odor	Não objetável	Não objetável	-
pH	7,4	6,0 a 9,0	-
Alcalinidade - Hidróxidos	0	NE	mg OH / L
Carbonatos	0	NE	mg CO ₃ / L
Bicarbonatos	30	NE	mg CaCO ₃ / L
Dureza Total	66	300	mg CaCO ₃ / L
Dureza Cálcica	20	NE	mg Ca / L
Dureza Magnésiana	3,8	NE	mg Mg / L
Condutividade	698	NE	µS / cm
Cloretos	17	250	mg Cl / L
Sólidos Totais Dissolvidos	347	500	mg STD / L

Legenda: V.M.P. - Valor Máximo Permitido
NE - Não especificado pela portaria número 888/2021 - MS
ALD - Abaixo do limite de detecção

Análise Microbiológica

PARÂMETRO	RESULTADO	PORTARIA NUMERO 888/2021- MS V.M.P.
Coliformes Totais	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Escherichia Coli	AUSENTE	Ausência em 100 mL

Metodologia de análises baseadas no Standard Methods

CONCLUSÃO: A amostra analisada **ATENDE** ao padrão físico-químico e **ATENDE** ao padrão bacteriológico descritos acima conforme a Portaria GM/MS número 888, de 4 de maio de 2021, portanto encontra-se **ADEQUADA** ao consumo humano.

Quixadá, 31 de Janeiro de 2024.

Jamille Maria Vieira Cabral

Farmacêutico(a) Resp.: Jamille Maria Vieira Cabral - CRF/CE 11043

Jamille Maria Vieira Cabral
FARMACÊUTICA
CRF: 11043